

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/E**

**INDICAÇÃO Nº: 704/2025**

Linhares- ES 19 de JULHO de 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADO O ACERTO DO CALÇAMENTO NA RUA ARMÍNIO FRISSE N 11 QUADRA 19 – JUPARANÃ - LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da região solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADO O ACERTO DO CALÇAMENTO NA RUA ARMÍNIO FRISSE N 11 QUADRA 19 – JUPARANÃ - LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições da rua supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.. Podendo causar acidentes graves aos moradores que ali residem. Essa via em questão está comprometida pelas chuvas, o local em questão vem apresentando muito desgaste. Contudo o calçamento **precisa ser nivelado** para evitar que o buraco que está se formando prospere.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 18/07/2025 08:46

Checksum: **CFA80FBC2D849849D2CBD2C268B32ECDF1D90BB923C6440DECB62B5C68DF57F7**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.